



Número	Ano	Pág. nº	Rubrica
011	2023		

## 1. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2023-IPPU/VR

2. O Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pela Portaria nº 035/2019, de 09/10/2017, realizara a aquisição/compra de **PEÇAS ORIGINAIS E ASSESSÓRIO PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS GOL 1.0 ESPECIAL ano 2001, GASOLINA e LOGAN EXPRESSION ano 2012 GASOLINA**, na modalidade de **Dispensa de Licitação** do tipo **MENOR PREÇO**, que terá como procedimento da solicitação de propostas comerciais o envio deste termo via e-mail.

A presente dispensa de licitação tem como Base no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

### 3. OBJETO:

ITEM.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	01	Jogo de velas, veículo GOL		
02	01	Jogo de cabo de vela, veículo GOL.		
03	01	Correia dentada, veículo GOL.		
04	01	Correia do alternador, veículo GOL.		
05	01	Jogo de pastilhas de freio, veículo GOL.		
06	01	Jogo de lona de freio, veículo GOL.		
07	01	Filtro de óleo, veículo GOL.		
08	01	Filtro de ar, veículo GOL.		
09	04	Litros de óleo do motor, veículo GOL.		
10	01	Óleo hidráulico, veículo GOL.		
11	01	Cebolão do óleo, veículo GOL.		
12	05	Pneus 175/70R -13 82T, veículo GOL.		
13	01	Bateria 60A, veículo GOL.		
14	01	Esticador da correia, veículo GOL.		
15	01	Filtro do combustível, veículo GOL.		
16	04	Rolamento das rodas, veículo GOL.		
17	01	Cabo do freio de mão, veículo GOL.		
18	01	Par de amortecedores traseiro veículo GOL.		
19	01	Par de amortecedores dianteiro veículo GOL.		



Número	Ano	Pág. nº	Rubrica
011	2023		

20	01	Bieleta dianteira veículo GOL.		
21	01	Homocinetica veículo GOL.		
22	01	Articulador veículo GOL.		
23	01	Tulipa veículo GOL.		
24	04	Batente do amortecedor veículo GOL.		
25	01	Coxim veículo GOL.		
26	01	Conserto do alternador veículo LOGAN.		
27	01	Jogo de velas, veículo LOGAN.		
28	01	Jogo de cabo de vela, veículo LOGAN.		
29	01	Correia dentada, veículo LOGAN.		
30	01	Correia do alternador, veículo LOGAN.		
31	01	Jogo de pastilhas de freio, veículo LOGAN.		
32	01	Jogo de lona de freio, veículo LOGAN.		
33	01	Filtro de óleo, veículo LOGAN.		
34	01	Filtro de ar, veículo LOGAN.		
35	04	Litros de óleo do motor, veículo LOGAN.		
36	01	Óleo hidráulico, veículo LOGAN.		
37	01	Cebolão do óleo, veículo LOGAN.		
38	05	Pneus 185/65R 15 88H, veículo LOGAN.		
39	01	Bateria 60A, veículo LOGAN.		
40	01	Esticador da correia, veículo LOGAN.		
41	01	Filtro do combustível, veículo LOGAN.		
42	04	Rolamento das rodas, veículo LOGAN.		
43	01	Cabo do freio de mão, veículo LOGAN.		
44	01	Par de amortecedores traseiro veículo LOGAN.		
45	01	Par de amortecedores dianteiro veículo LOGAN.		



Número	Ano	Pág. nº	Rubrica
011	2023		

46	01	Bieleta dianteira veículo LOGAN.		
47	01	Homocinetica veículo LOGAN.		
48	01	Articulador veículo LOGAN.		
49	01	Tulipa veículo LOGAN.		
50	04	Batente do amortecedor veículo GOL.		
51	01	Coxim veículo GOL.		
<b>TOTAL ESTIMADO</b>				<b>R\$</b>

#### **4 DA PROPOSTA.**

4.1 A proposta, que compreende a descrição do material ofertado, deverá ser compatível com este termo, bem como atender as seguintes exigências:

- Conter as especificações do material de forma clara, descrevendo detalhadamente as características do material ofertado, incluindo especificação de marca, procedência e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as características do mesmo.
- No preço ofertado deverão estar incluídos ainda, todos os custos diretos e indiretos, inclusive, frete, seguro, impostos, taxas e outras despesas que incidam ou venham incidir no fornecimento e entrega dos materiais.
- A proposta deverá apresentar prazo de validade de no mínimo 30 (trinta), dias.
- Conter a prazo de entrega do material.
- Condições de Pagamento.
- Dados bancário.
- A apresentação da proposta implicará a plena aceitação das condições estabelecidas neste Termo.

#### **5 DA ADJUDICAÇÃO.**

5.1 O processo para realização do procedimento de compra ocorrerá 05 (cinco), dias úteis após o envio deste termo via correio eletrônico (e-mail).

5.2 A CPL fará a análise e verificação das propostas e efetuará o julgamento e adjudicará em favor da empresa que ofertar o menor preço.

#### **6 DO LOCAL, PRAZO E FORMA DE ENTREGA E GARANTIA DOS MATERIAIS.**

6.1 Os materiais deverão ser entregue devidamente embalados e entregue na sede do IPPU/VR, sito a Av. Paulo de Frontin nº 457 2º andar, Bairro Aterrado, Volta Redonda, CEP 27.215.580, nos dias úteis, no horário de 08h00min as 16h30min e ou retirado na loja por um representante do IPPU/VR.

6.2 A Nota Fiscal/Fatura apresentada pela empresa deverá necessariamente, conter a descrição completa dos materiais entregues e ser compatível com as descrições constantes da Nota de Empenho.

6.3 O prazo de garantia do material será de acordo com as normas do fabricante, contados a partir do recebimento e ateste da Nota Fiscal pelo **INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE VOLTA REDONDA – IPPU/VR**.



Número	Ano	Pág. nº	Rubrica
011	2023		

## 7 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 7.1 A EMPRESA precisará ser parte devidamente qualificada para tal atividade.
- 7.2 A EMPRESA deverá apresentar Certificado de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), expedido pela Caixa Econômica Federal - CEF.
- 7.3 A EMPRESA deverá apresentar Certidão Negativa de Débito (CND) ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa relativa à Seguridade Social (**INSS**).
- 7.4 A EMPRESA deverá apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhista.

## 8 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

- 8.1 Efetuar o pagamento pelos materiais fornecidos até 30 (trinta) dias úteis após apresentação da Nota Fiscal.
- 8.2 Rejeitar no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações deste Termo.

## 9 DO PAGAMENTO.

- 9.1 O pagamento será creditado em conta corrente, por meio de ordem bancária a favor de qualquer instituição bancária indicada na Nota Fiscal, devendo para isso ficar explícito o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito e ou cheque nominal em favor da credora.
- 9.2 Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impedem a liquidação da despesa, aquela será devolvida à EMPRESA, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação/ rerepresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para o **INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE VOLTA REDONDA – IPPU/VR**.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS.

- 10.1 A nota de Empenho da despesa terá força de CONTRATO, conforme prevê o Art.62 da Lei nº 8.666/93.

Volta Redonda, 25 de janeiro de 2023.

Confeccionado por:

Juscelino Moura  
SAD/DAF  
IPPU/VR  
24 9 9963 4004

[jucemoura@portalvr.com](mailto:jucemoura@portalvr.com)

Renata de Souza Faria  
Presidente da Comissão de Licitação  
IPPU/VR  
24 3339 9270  
[re@portalvr.com](mailto:re@portalvr.com)

/Jm